



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1629/2025

34 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	20	20
		25
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a pintura e sinalização do redutor de velocidade (quebras molas) na rua Rosalino Maria da Silva, próximo ao número 109 no Conjunto Habitacional Romero de Carvalho Filho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas desta via encontram-se sem pintura adequada, dificultando sua visualização pelos motoristas. Considerando que na mesma rua está localizada uma escola, o risco de acidentes aumenta significativamente, já que há grande circulação de crianças, pais e responsáveis durante os horários de entrada e saída.

A revitalização da pintura, trará mais segurança para os alunos, pedestres e motoristas, garantindo maior respeito às normas de trânsito e contribuindo para a preservação da vida.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador